



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

EDITAL N.º 58/2026

REGULAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS

ENTRADA EM VIGOR

José Romba Guerreiro, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Almodôvar: -----

Torna público que: -----

Foi publicado em Diário da República, no dia 10 de março de 2026, em texto integral, a deliberação de aprovação, pela Assembleia Municipal de Almodôvar, na sua sessão ordinária de 27 de fevereiro de 2026, do **Regulamento de Organização dos Serviços Municipais**, a qual entra em vigor **no primeiro dia útil do mês seguinte à sua publicação no Diário da República**, ou seja, no próximo dia 01 de abril de 2026. -----

Para que não se alegue desconhecimento, é publicado o presente aviso e afixados editais de igual teor nos lugares públicos do costume, bem como na página eletrónica do Município de Almodôvar – www.cm-almodovar.pt. -----

Paços do Município de Almodôvar, 10 de março de 2026

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

Documento assinado digitalmente. Quando impresso, o documento constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Almodôvar